



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS, **PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 014/2021

Designa membros da Comissão Especial para deliberarem sob o Projeto de Resolução nº 004 /2021, conforme art.88 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oratórios.

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para atuarem na COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar parecer referente ao Projeto de Resolução 004/2021, consoante o art.88 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oratórios:

COMISSÃO ESPECIAL

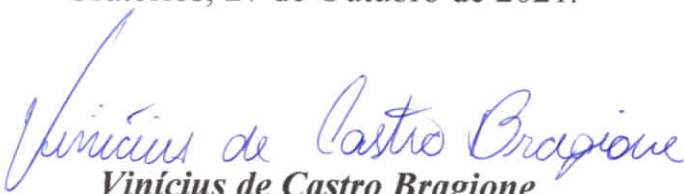
Márcio de Souza Felício - Presidente

José Gonzaga Alves- Relator

João Batista de Castro Sampaio- Secretário

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 27 de Outubro de 2021.


Vinícius de Castro Bragione,
Presidente da Câmara Municipal de Oratórios